



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA N° 03, DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N° 879

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Unidade Orçamentária Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – Pará, conforme o artigo 15 da Lei Orçamentária n° 879 de 30 de dezembro de 2024, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)	50.000,00
01 11 01 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	50.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)	-50.000,00
01 11 01 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPA	-50.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-50.000,00

Artigo 3º.- Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte, 22 de agosto de 2024.

WALMY CESAR COSTA RODRIGUES

Vereador – Presidente

LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA

Vereador – 1º Vice-Presidente

RENILDO BEZERRA GOMES

Vereador – 1º Secretário

ALMIR PEREIRA LIMA

Vereador – 2º Secretário